



Estado do Maranhão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA**

Decreto Leitura Pública e publicação da Lei nº 460/2022, de 15 de dezembro de 2022, sendo garantida a publicidade em regime de pleno direito, de forma integral, e de forma permanente. Afixa-se na sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 15 de dezembro de 2022.

**LEI N° 460/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Decreto Leitura Pública e publicação da Lei nº 460/2022, de 15 de dezembro de 2022, sendo garantida a publicidade em regime de pleno direito, de forma integral, e de forma permanente. Afixa-se na sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 15 de dezembro de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

**Declara de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Vavalândia, e dá outras providências.**

LEI N° 460/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal Lucio Flávio Araújo Oliveira. Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão - MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação direito privado, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminados, com sede na Rua da Assembleia, nº 323, Vila Vavalândia, zona rural, município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, Fórum na comarca de Itinga do Maranhão/MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 11.152.111/0001-30, com seus atos constitutivos datados de 04/07/2009, Estatuto datado de 11/10/2022.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 15 de dezembro de 2022.**

**LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Decreto Leitura Pública e publicação da Lei nº 460/2022, de 15 de dezembro de 2022, sendo garantida a publicidade em regime de pleno direito, de forma integral, e de forma permanente. Afixa-se na sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 15 de dezembro de 2022.

Decreto Leitura Pública e publicação da Lei nº 460/2022, de 15 de dezembro de 2022, sendo garantida a publicidade em regime de pleno direito, de forma integral, e de forma permanente. Afixa-se na sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 15 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal Lucio Flávio Araújo Oliveira. Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão - MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 38, § 3º, parágrafo 1º, da Lei nº 358/2020 da Municipal de Itinga do Maranhão - MA, é alterado para:

§ 3º. (c/c)

§